

**O DEBATE DIRIGIDO COMO
ESTRATÉGIA DE
GOVERNANÇA
COLABORATIVA PARA
AMPLIAR E ENRIQUECER
OS CONHECIMENTOS
VOLTADOS PARA A
EDUCAÇÃO ESPECIAL
INCLUSIVA**

**FROM LAW TO THE CLASSROOM: DIRECTED DEBATE AS A
COLLABORATIVE GOVERNANCE STRATEGY FOR THE IMPLEMENTATION
OF INCLUSIVE SPECIAL EDUCATION**

Ciências Humanas • 05/09/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/788369409](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/788369409)

Jussara Cassiano Nascimento¹

Alexandre Ricardo do Carmo²

André Luiz de Oliveira³

Nilson Simão da Silva⁴

RESUMO

A implementação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva constitui um desafio permanente para os sistemas de ensino, uma vez que a efetivação dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro depende da articulação entre políticas públicas, práticas pedagógicas e processos de gestão democrática. Nesse contexto, este artigo analisa o debate dirigido "Da Lei à Sala de Aula: a Nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e os desafios da inclusão no CBNB", promovido pelo Colégio Brigadeiro Newton Braga, como estratégia de governança colaborativa para a implementação da Educação Especial Inclusiva. Trata-se de um relato de experiência, de abordagem qualitativa, fundamentado na observação participante, na análise documental do roteiro oficial do evento e na interlocução com a literatura sobre educação inclusiva, governança colaborativa e gestão democrática. O debate foi organizado em quatro blocos temáticos, contemplando o marco normativo da Educação Especial Inclusiva, os desafios institucionais à implementação da política, a aplicação de recursos públicos orientada por diagnóstico técnico e a construção de compromissos compartilhados entre escola, famílias e poder público. Os resultados evidenciam que a metodologia adotada favoreceu a aproximação entre os dispositivos legais e as práticas escolares, fortaleceu a participação das famílias nos processos decisórios, qualificou o diálogo entre os diferentes atores institucionais e estimulou a pactuação de encaminhamentos voltados ao aprimoramento das ações inclusivas. Conclui-se que o debate dirigido, quando planejado de forma sistemática e orientado por princípios de governança colaborativa, constitui uma estratégia capaz de contribuir para a implementação de políticas públicas educacionais e para o fortalecimento da cultura inclusiva no contexto escolar.

Palavras-chave: Educação Especial Inclusiva; Governança Colaborativa; Debate Dirigido; Gestão Democrática; Políticas Públicas Educacionais; Participação das Famílias.

ABSTRACT

The implementation of Inclusive Special Education remains a major challenge for educational systems, as the effectiveness of legally guaranteed rights depends on the articulation between public policies, pedagogical practices, and democratic governance processes. This article analyzes the directed debate entitled *"From Law to the Classroom: The New National Policy for Inclusive Special Education and the Challenges of Inclusion at CBNB"*, organized by Colégio Brigadeiro Newton Braga, as a collaborative governance strategy for implementing Inclusive Special Education. This qualitative experience report is based on participant observation, documentary analysis of the event's official script, and specialized literature on inclusive education, collaborative governance, and democratic school management. The debate was structured into four thematic blocks addressing the legal framework of Inclusive Special Education, institutional challenges to policy implementation, the allocation of public resources based on technical assessment, and the establishment of shared commitments among schools, families, and public authorities. The findings indicate that this methodological approach strengthened the relationship between legal provisions and educational practices, enhanced family participation in decision-making processes, improved institutional dialogue, and fostered collaborative actions aimed at advancing inclusive education. The study concludes that a systematically planned directed debate, grounded in collaborative governance principles, represents an effective strategy for supporting the implementation of educational policies and strengthening inclusive

school culture.

Keywords: Inclusive Special Education; Collaborative Governance; Directed Debate; Democratic School Management; Educational Public Policies; Family Participation.

1. INTRODUÇÃO

A implementação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva constitui uma das transformações mais significativas das políticas educacionais contemporâneas no Brasil. Fundamentada nos princípios constitucionais de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, bem como na legislação infraconstitucional que regula o direito à educação das pessoas com deficiência, essa política demanda não apenas a garantia formal de direitos, mas sobretudo sua efetivação no cotidiano das instituições de ensino.

Apesar dos avanços normativos consolidados nas últimas décadas, observa-se uma persistente lacuna entre o marco legal e sua concretização nas práticas escolares. Essa distância evidencia que a inclusão educacional não se efetiva automaticamente por força da legislação, mas depende de processos institucionais complexos, que envolvem gestão escolar, formação docente, acessibilidade, recursos pedagógicos e, de modo central, a articulação entre diferentes atores sociais diretamente envolvidos no processo educativo.

Nesse cenário, ganha relevância a compreensão da implementação de políticas públicas como um processo dinâmico, relacional e situado, no qual a escola se constitui como espaço privilegiado de mediação entre as diretrizes normativas e as condições concretas de sua realização. A literatura da área tem apontado que a efetividade

de políticas educacionais inclusivas está diretamente associada à capacidade das instituições de promoverem práticas de gestão democrática, participação social e construção coletiva de soluções para desafios complexos.

Entre essas práticas, destaca-se a governança colaborativa, compreendida como um modelo de coordenação que envolve a participação conjunta de atores institucionais e sociais na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas. No campo educacional, tal abordagem tem se mostrado especialmente relevante por favorecer a corresponsabilidade entre escola, famílias e poder público, ampliando a transparência dos processos decisórios e fortalecendo a legitimidade das ações implementadas.

É nesse contexto que se insere o debate dirigido intitulado **“Da Lei à Sala de Aula: a Nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e os desafios da inclusão no CBNB”**, realizado no Colégio Brigadeiro Newton Braga. Estruturado a partir de um roteiro previamente organizado em blocos temáticos, o evento reuniu gestores, especialistas, representantes das famílias e do poder público, com o objetivo de promover um espaço de diálogo qualificado sobre a implementação da política de Educação Especial Inclusiva na instituição.

A organização metodológica do debate permitiu a articulação entre a apresentação de boas práticas institucionais, a análise do marco legal vigente, a identificação de desafios estruturais e pedagógicos e a construção de encaminhamentos compartilhados entre os diferentes segmentos participantes. Tal configuração sugere que o evento ultrapassa a dimensão de uma atividade informativa,

podendo ser compreendido como um dispositivo institucional de mediação e deliberação.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar o debate dirigido como estratégia de governança colaborativa para a implementação da Educação Especial Inclusiva, discutindo de que forma sua estrutura metodológica contribuiu para aproximar o arcabouço normativo das práticas escolares, fortalecer a participação das famílias e promover a construção coletiva de compromissos voltados ao aprimoramento das ações inclusivas.

Ao situar-se na interface entre educação inclusiva, gestão democrática e implementação de políticas públicas, este estudo busca contribuir para o debate acadêmico ao apresentar uma experiência institucional estruturada que evidencia o potencial de metodologias participativas para o fortalecimento de políticas educacionais inclusivas no contexto escolar.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Educação Especial Inclusiva Como Política Pública: Entre o Marco Legal e a Implementação Institucional

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva constitui um campo consolidado das políticas públicas educacionais brasileiras, sustentado por um conjunto de marcos legais que afirmam o direito à educação de estudantes público-alvo da Educação Especial em sistemas educacionais regulares. Entre esses marcos, destacam-se a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de

Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), entre outros instrumentos normativos que reforçam o princípio da educação como direito fundamental.

Apesar da robustez normativa, a literatura da área tem apontado que a efetivação da inclusão escolar não ocorre de maneira automática a partir da promulgação de leis, exigindo processos institucionais contínuos de reorganização das práticas pedagógicas, da gestão escolar e das relações entre os sujeitos envolvidos no processo educativo. Nesse sentido, a implementação de políticas públicas educacionais deve ser compreendida como um processo dinâmico, no qual diferentes níveis de governo e atores institucionais interagem na tradução das diretrizes legais em ações concretas no cotidiano escolar.

Autores da área de políticas públicas educacionais destacam que a distância entre formulação e implementação constitui um dos principais desafios contemporâneos, especialmente em contextos marcados por desigualdades estruturais e pela complexidade das demandas sociais. No campo da educação inclusiva, esse desafio se expressa na necessidade de garantir não apenas o acesso à escola, mas também condições efetivas de participação, aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

2.2. Governança Colaborativa e Gestão Democrática na Educação

A noção de governança colaborativa tem sido amplamente utilizada na literatura contemporânea de políticas públicas para descrever processos de tomada de decisão que envolvem a participação conjunta de atores estatais e não estatais na formulação e implementação de políticas. Nesse modelo, a ação governamental

deixa de ser exclusivamente hierárquica e passa a incorporar mecanismos de cooperação, negociação e construção compartilhada de soluções.

Estudos clássicos na área, como os desenvolvidos por Chris Ansell e Alison Gash, definem a governança colaborativa como um arranjo institucional no qual atores públicos e privados participam diretamente de processos deliberativos formais, voltados à tomada de decisões coletivas em torno de políticas públicas. Essa perspectiva enfatiza a importância da confiança, do diálogo estruturado e da interdependência entre os participantes como elementos fundamentais para a eficácia dos processos colaborativos.

No campo educacional, a governança colaborativa dialoga diretamente com o princípio constitucional da gestão democrática do ensino público, que pressupõe a participação da comunidade escolar nos processos decisórios. Essa articulação implica reconhecer a escola como espaço de construção coletiva, no qual gestores, professores, estudantes, famílias e demais atores sociais compartilham responsabilidades na definição de prioridades, na implementação de ações e na avaliação dos resultados.

No contexto da Educação Especial Inclusiva, essa abordagem se mostra particularmente relevante, uma vez que a complexidade das demandas associadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), à acessibilidade e às adaptações pedagógicas exige articulação intersetorial e participação ativa das famílias e dos profissionais envolvidos.

2.3. O Debate Dirigido Como Dispositivo Metodológico de Mediação Institucional

O debate dirigido pode ser compreendido como uma metodologia estruturada de mediação institucional, caracterizada pela organização prévia de temas, perguntas orientadoras, definição de papéis dos participantes e estabelecimento de objetivos deliberativos. Diferentemente de debates espontâneos, essa metodologia pressupõe planejamento prévio e condução orientada por uma lógica sequencial de problematização e construção de consensos ou encaminhamentos.

No caso analisado neste estudo, o debate dirigido foi estruturado em quatro blocos temáticos progressivos, iniciando pela apresentação da realidade institucional, em seguida as discussões sobre os marcos normativos da Educação Especial Inclusiva, avançando para a discussão sobre a aplicação de recursos públicos e culminando na pactuação de compromissos entre escola, famílias e poder público.

Essa organização evidencia que o debate não se limitou à exposição de ideias, mas constituiu um dispositivo de governança colaborativa, no qual a estrutura metodológica desempenhou papel central na mediação entre diferentes perspectivas e interesses. A existência de roteiro prévio, perguntas orientadoras e encaminhamentos definidos contribuiu para a sistematização das discussões e para a construção de uma lógica deliberativa orientada para resultados institucionais.

Nessa perspectiva, o debate dirigido pode ser compreendido como uma tecnologia social de participação, capaz de articular comunicação, formação e tomada de decisão em um mesmo dispositivo institucional, favorecendo processos de implementação de políticas públicas educacionais de forma mais integrada e participativa.

3. METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e interpretativa, configurando-se como um relato de experiência fundamentado em estudo de caso único. O objeto de análise é o debate dirigido intitulado **“Da Lei à Sala de Aula: a Nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e os desafios da inclusão no CBNB”**, realizado no Colégio Brigadeiro Newton Braga, voltado a pais, responsáveis, ex-alunos e demais membros da comunidade escolar.

A opção pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender processos sociais e institucionais complexos, especialmente aqueles relacionados à implementação de políticas públicas educacionais no contexto escolar. Nesse sentido, o estudo não busca mensurar variáveis, mas interpretar significados, práticas e interações produzidas no âmbito do evento analisado.

O corpus de análise foi constituído por três fontes principais: (1) o roteiro oficial do debate dirigido, incluindo sua programação, estrutura em blocos temáticos, perguntas orientadoras e organização dos participantes; (2) registros institucionais e descritivos do evento; e (3) observação participante realizada pelos pesquisadores envolvidos na sistematização da experiência.

A análise dos dados foi conduzida por meio de análise temática, tomando como referência os quatro blocos estruturantes do debate: (1) política e direitos na Educação Especial Inclusiva; (2) realidade institucional do Colégio Brigadeiro Newton Braga; (3) implementação de políticas públicas e uso de recursos; e (4) participação das famílias e pactuação de compromissos. Esses eixos

foram definidos previamente na organização do evento e utilizados como categorias analíticas neste estudo.

Tal procedimento permitiu articular a estrutura metodológica do próprio debate com a análise interpretativa realizada, favorecendo uma leitura integrada entre planejamento institucional e produção de sentidos no contexto da prática.

Do ponto de vista ético, o estudo baseia-se em um evento institucional de caráter público, realizado com participação voluntária dos envolvidos, respeitando-se os princípios de integridade acadêmica, fidedignidade das informações e preservação da finalidade educativa do encontro. As falas e contribuições dos participantes são analisadas em termos gerais, sem atribuições individualizadas que extrapolem os registros oficiais do evento.

Por fim, destaca-se que este estudo não tem como objetivo a generalização estatística dos resultados, mas a compreensão aprofundada de uma experiência situada, cuja análise pode contribuir para o debate sobre estratégias de implementação de políticas públicas de Educação Especial Inclusiva, especialmente no que se refere ao uso de metodologias participativas estruturadas, como o debate dirigido.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Bloco a – Política e Direitos na Educação Especial Inclusiva

O primeiro bloco do debate dirigido foi dedicado à discussão do marco normativo da Educação Especial Inclusiva, com ênfase na relação entre legislação vigente e a efetivação dos direitos

educacionais. As questões propostas pelo mediador buscaram problematizar a distância entre a existência formal de direitos assegurados em lei e sua concretização no cotidiano escolar.

As respostas evidenciaram um consenso entre os participantes no sentido de que os avanços normativos não representam, por si só, a garantia de sua efetividade, sendo necessário o fortalecimento de mecanismos institucionais capazes de assegurar sua implementação. Nesse sentido, a discussão permitiu explicitar que a política educacional não se esgota na dimensão legal, mas depende de práticas institucionais que viabilizem o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Do ponto de vista analítico, este bloco evidencia a centralidade da mediação entre direito e prática, indicando que a governança colaborativa se inicia pela construção de uma compreensão compartilhada sobre o próprio significado da política pública.

4.2. Bloco B – Realidade Institucional do CBNB: Avanços e Desafios

O segundo bloco concentrou-se na análise da realidade institucional do Colégio Brigadeiro Newton Braga, com ênfase na identificação de avanços já consolidados e desafios ainda presentes no processo de implementação da Educação Especial Inclusiva.

As contribuições destacaram práticas já institucionalizadas, como o Atendimento Educacional Especializado (AEE), o planejamento educacional individualizado e ações de acessibilidade e formação docente, ao mesmo tempo em que foram reconhecidas limitações estruturais e formativas que ainda impactam o pleno desenvolvimento das políticas inclusivas.

A discussão revelou um elemento central da governança colaborativa: a importância da transparência institucional na identificação simultânea de conquistas e fragilidades. Esse movimento favorece a construção de diagnósticos compartilhados, condição fundamental para a tomada de decisão coletiva e para o planejamento de ações mais eficazes.

4.3. Bloco C – Implementação de Políticas Públicas e Uso de Recursos

O terceiro bloco tratou da aplicação de recursos públicos e da implementação de políticas educacionais a partir de diagnósticos técnicos. As discussões enfatizaram a necessidade de que investimentos destinados à Educação Especial Inclusiva sejam orientados por evidências e pelas necessidades reais dos estudantes, evitando ações fragmentadas ou desconectadas do planejamento pedagógico.

Nesse contexto, destacou-se a importância da articulação entre planejamento institucional, avaliação diagnóstica e uso responsável de recursos públicos, especialmente no que se refere à aquisição de tecnologias assistivas, à formação continuada e ao fortalecimento das equipes de apoio.

A análise deste bloco evidencia a dimensão material da governança colaborativa, na medida em que a implementação de políticas públicas depende da convergência entre decisões políticas, planejamento técnico e participação institucional qualificada.

4.4. Bloco D – Participação das Famílias e Pactuação de Compromissos

As discussões enfatizaram o papel das famílias como sujeitos ativos no processo de construção dos percursos educacionais dos estudantes, especialmente no âmbito do Atendimento Educacional Especializado.

A participação familiar foi compreendida não apenas como apoio ao processo escolar, mas como elemento estruturante da própria política de inclusão, contribuindo para a definição de estratégias pedagógicas, acompanhamento dos planos educacionais individualizados e avaliação das ações implementadas. Nesse contexto, o debate dirigido favoreceu um espaço de diálogo transparente entre escola, famílias e poder público, permitindo que fossem apresentados não apenas os avanços institucionais, mas também os desafios relacionados a implementação da Educação Especial Inclusiva, às necessidades estruturais a qualificação das equipes e ao fortalecimento das ações inclusivas.

Essa dinâmica contribuiu para ampliar a compreensão compartilhada da realidade escolar, fortalecer a confiança entre os diferentes atores e despertar nas famílias o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade na construção de soluções voltadas a educação inclusiva. Além disso, o bloco final evidenciou a importância da pactuação de compromissos entre escola, famílias e poder público como elemento constitutivo da governança colaborativa. Essa pactuação não se limita a declarações formais

Além disso, o bloco final evidenciou a importância da pactuação de compromissos entre escola, famílias e poder público como elemento constitutivo da governança colaborativa. Essa pactuação não se limita a declarações formais, mas se configura como um mecanismo de corresponsabilização orientado para a continuidade e efetividade

das ações inclusivas, reconhecendo que o diálogo permanente, a escuta qualificada e a participação ativa de todos os envolvidos são fundamentais para o aprimoramento contínuo das políticas e práticas de Educação Especial Inclusivas.

4.5. Síntese Interpretativa: O Debate Dirigido Como Dispositivo de Governança Colaborativa

A análise integrada dos quatro blocos evidencia que o debate dirigido não se constituiu apenas como espaço de exposição de ideias, mas como um dispositivo estruturado de governança colaborativa. Sua organização sequencial, baseada em roteiro previamente definido, permitiu a articulação entre dimensões normativas, institucionais, materiais e relacionais da política de Educação Especial Inclusiva.

Observa-se que a metodologia adotada favoreceu a construção progressiva de entendimentos compartilhados, culminando na pactuação de compromissos entre os diferentes atores envolvidos. Esse movimento indica que o debate dirigido opera como uma tecnologia institucional de mediação entre política pública e prática escolar, contribuindo para a implementação de políticas educacionais em contextos complexos.

Dessa forma, os resultados indicam que metodologias participativas estruturadas podem desempenhar papel relevante na consolidação de processos de governança colaborativa no âmbito da educação inclusiva, especialmente quando organizadas de forma planejada, sequencial e orientada para a tomada de decisões compartilhadas.

4.6. O Debate Dirigido Como Ciclo Permanente de Governança Colaborativa

A análise da experiência realizada permite compreender que o debate dirigido ultrapassa a condição de evento pontual, apresentando potencial para constituir-se como um processo cíclico de governança colaborativa. A dinâmica estabelecida entre gestores, profissionais da educação, famílias e representantes do poder público evidencia que os desafios da Educação Especial Inclusiva não se esgotam em um único momento de discussão, mas demandam acompanhamento contínuo, reavaliação das ações implementadas e construção permanente de novas estratégias.

Nessa perspectiva, o debate dirigido pode ser compreendido como um dispositivo institucional de melhoria contínua, no qual cada encontro se fundamenta nos resultados do ciclo anterior, permitindo avaliar os avanços alcançados, identificar novas demandas e redefinir prioridades. Essa característica fortalece a corresponsabilidade entre os diferentes atores, amplia o sentimento de pertencimento das famílias e contribui para a consolidação de uma cultura de diálogo, transparência e participação democrática.

Assim, propõe-se compreender o debate dirigido como um ciclo permanente de governança colaborativa, estruturado em etapas sucessivas de diagnóstico de realidade, diálogo qualificado, pactuação de compromissos, implementação das ações, acompanhamento dos resultados e reavaliação periódica. Essa dinâmica favorece o aperfeiçoamento contínuo das políticas e práticas de Educação Especial Inclusiva, aproximando de forma sistemática, as diretrizes legais da realidade vivenciada no cotidiano escolar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou o debate dirigido intitulado *“Da Lei à Sala de Aula: a Nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e os desafios da inclusão no CBNB”*, realizado no Colégio Brigadeiro Newton Braga, como estratégia de governança colaborativa para a implementação da Educação Especial Inclusiva. A análise evidenciou que o evento ultrapassou a dimensão de encontro informativo, constituindo-se como dispositivo institucional estruturado de mediação entre o marco legal, as práticas escolares e a participação dos diferentes atores envolvidos no processo educativo.

Os resultados indicam que a organização metodológica do debate, baseada em blocos temáticos progressivos, favoreceu a construção de uma compreensão compartilhada sobre a política de Educação Especial Inclusiva, articulando dimensões normativas, institucionais, financeiras e relacionais. Nesse sentido, a sequência estruturada do debate contribuiu para a explicitação de direitos, o reconhecimento de desafios institucionais, a discussão sobre alocação de recursos públicos e a pactuação de compromissos entre escola, famílias e poder público.

Do ponto de vista analítico, observa-se que o debate dirigido operou como uma tecnologia de governança colaborativa, ao promover espaços estruturados de escuta, deliberação e corresponsabilização. Tal configuração permitiu aproximar a formulação das políticas públicas de sua implementação no contexto escolar, reforçando a importância de metodologias participativas como instrumentos de fortalecimento da gestão democrática e da inclusão educacional.

Como limitação do estudo, destaca-se o caráter situado da experiência analisada, restrita a um único evento institucional, o que não permite generalizações estatísticas. Contudo, os achados

evidenciam potencial de replicabilidade da metodologia em outros contextos escolares, especialmente aqueles que buscam estruturar processos participativos de implementação de políticas inclusivas.

Conclui-se que o debate dirigido, quando planejado de forma sistemática e orientado por princípios de governança colaborativa, pode constituir uma estratégia relevante para a implementação da Educação Especial Inclusiva, contribuindo para o fortalecimento da cultura inclusiva, da participação das famílias e da corresponsabilidade entre os diferentes atores institucionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANSell, Chris; GASH, Alison. Collaborative governance in theory and practice. *Journal of Public Administration Research and Theory*, v. 18, n. 4, p. 543–571, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2008.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.

MITTLER, Peter. *Educação inclusiva: contextos sociais*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VIGOTSKI, Lev Semenovitch. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

¹ Pós-Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutora pela Universidade Católica de Petrópolis e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Pedagoga formada pela UERJ. Psicopedagoga. Especialista

em Educação Inclusiva. Adjunta e Assessora Pedagógica da Divisão de Ensino no Colégio Brigadeiro Newton Braga, na Cidade do Rio de Janeiro, no Brasil. Membro do GRUFOP na Universidade Católica de Petrópolis. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Práticas e Saberes Docentes (GEPSAD), no CBNB

² Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes (2003). Pós-graduado em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Presidente Antonio Carlos (2007). Graduado em Ciências Aeronáuticas e Administração Pública pela Academia da Força Aérea (1990-1993). Graduado em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (2001). Graduado em Filosofia. Chefe da Assessoria Jurídica da DIRAP (2013). Comandante do Corpo de Alunos da EPCAR. Adjunto do Chefe da Divisão de Ensino (2023). Chefe da Divisão de Ensino do Colégio Brigadeiro Newton Braga.

³ Graduado em Imagem e Som (Cinema) pela Universidade de São Carlos (UFSCar), Curso de Comunicações Aeronáuticas pela EEAR, Palestrante de Comunicação Persuasiva pela Escola Brasileira de Programação Neurolinguística (EBPNL) de Campinas; Formação em COACH CRIACIONAL (FCC) pelo Instituto Gerônimo Theml (IGT), Pós-graduando em Neurociência, Comunicação e Desenvolvimento Humano pela Faculdade Centro de Mediadores. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Práticas e Saberes Docentes (GEPSAD), no CBNB.

⁴ Tecnólogo em Processos Escolares, com pós-graduação em Gestão, Coordenação, Supervisão e Orientação Educacional. Atua na educação básica desde 2018 como auxiliar pedagógico, desenvolvendo estudos sobre formação de profissionais da

educação, trabalho coletivo, gestão pedagógica e processos de
ação-reflexão-ação.